



458
T-70/22
A

**ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2"
PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-10/22

ADMINISTRATIVO Nº 36172/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO NA RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 1205 – JD. TRIANON.

PREÂMBULO: As 10:00 h de 27/12/22, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento de Habilitação das licitantes participantes.

LICITANTES PARTICIPANTES:

01-B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP, (CNPJ: 08.075.660/0001-43);

02-RESOLUTE ENGENHARIA LTDA.-EPP, (CNPJ: 58.019.340/0001-44);

03-UPEX CONSTRUTORA LTDA.-EPP, (CNPJ: 36.182.922/0001-04).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", informa que após análise das documentações de habilitação decidiu:

HABILITAR:

1 – RESOLUTE

INABILITAR, as demais empresas conforme segue:

1 – B3

Por não atender ao seguinte item do Edital:

Item 9.5 b), a empresa não atendeu quanto a qualificação técnica operacional, as parcelas de maior relevância técnica e valores significativos no que diz respeito ao item abaixo:

F G R



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

459
T-70/22
A

ITEM - UNIDADE - QUANTIDADE SOLICITADA - QUANTIDADE APRESENTADA

1-MURO DE ARRIMO H=1,40, COM DRENAGEM - M - 14,02 - 0,00.

2 - UPEX

Por não atender aos seguintes itens do Edital:

Item 9.4 e), a empresa não atendeu quanto a qualificação técnica profissional no que diz respeito aos itens abaixo:

ITEM - UNIDADE

1-MURO DE ARRIMO H=1,40, COM DRENAGEM - M;

2-GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA GPM-1/DEPAVE - M.

Item 9.5 b), a empresa não atendeu quanto a qualificação técnica operacional, as parcelas de maior relevância técnica e valores significativos no que diz respeito aos itens abaixo:

ITEM - UNIDADE - QUANTIDADE SOLICITADA - QUANTIDADE APRESENTADA

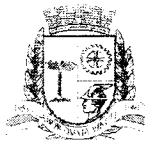
1-MURO DE ARRIMO H=1,40, COM DRENAGEM - M - 14,02 - 0,00;

2-GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA GPM-1/DEPAVE - M - 13,14 - 0,00.

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COJUL 2" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios)

JCF



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

460
T-70/22
A

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.

ANDERSON PEREIRA

Assessor de Gabinete III e

**Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)**

Membros:

ANDREA DA SILVA BASTOS
Assessora de Gabinete

FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil

GABRIELA MELO SILVA
Chefe de Setor